

PORTARIA Nº 211 DE 13 DE MAIO DE 2022

O **PRESIDENTE DO INSTITUTO GUAICUY**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e **CONSIDERANDO** os processos de nº 5010709-36.2019.8.13.0024, 5044954- 73.2019.8.13.0024 e 5026408-67.2019.8.13.0024 que tramitam na 2ª Vara da Fazenda Pública e Autarquias da Comarca de Belo Horizonte /MG;

CONSIDERANDO o Termo de Referência assinado entre as Instituições de Justiça e a empresa Vale S/A;

CONSIDERANDO o Edital de Chamamento Público para prestação de Assessoria Técnica Independente às pessoas atingidas pelo rompimento da barragem da Mina do Córrego do Feijão;

CONSIDERANDO a eleição do Instituto Guaicuy como Assessoria Técnica Independente aos Atingidos pelo desastre da Mina do Feijão dos Territórios 4 e 5;

CONSIDERANDO o inciso V da Cláusula Segunda do Termo de Compromisso assinado entre o Instituto Guaicuy e as Instituições de Justiça;

RESOLVE:

Art. 1º Efetivar a transferência e realocação, a pedido, das(os) profissionais abaixo relacionadas(os) que compõem a equipe técnica multidisciplinar da Assessoria Técnica Independente às pessoas atingidas pelo rompimento da Barragem B-I e soterramento das Barragens B-IV e B-IV A da Mina Córrego do Feijão, em Brumadinho, da Região 4 e 5, **a partir de 16 de maio de 2022:**

Nome completo	De		Para	
	Coordenação atual	Lotação atual	Coordenação de destino	Lotação de destino
PAULA CAMPOS PEREIRA	Saúde e Assistência Social	Belo Horizonte	Assessoria de Monitoramento e Avaliação	Belo Horizonte
EMILE NYCOLE CARVALHO DE FREITAS	Saúde e Assistência Social	Três Marias	Saúde e Assistência Social	Felixlândia

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de **16 de maio de 2022.**

Belo Horizonte/MG, 13 de maio de 2022.

INSTITUTO GUAICUY
José de Castro Procópio
Presidente